



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 098 / 321  
F

**CONTRATO Nº 026/2015**

**ADESÃO N.º 003/2015.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a empresa: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 10.831.701/0001-26, com sede na Av Assis Chateaubriand nº 2425 - Bairro Tambor – Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Adesão – 003/2015, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto n.º 7892/13 e alterações bem como toda legislação correlata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de medicamentos destinados à manutenção das unidades de saúde do município.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Nº 299 / 391  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Adesão 003/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 466.019,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e dez centavos).

LOTE I - Medicamentos de Assistência Farmacêutica						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCAS	VALOR DA ATA	
					P. UNIT.	V. TOTAL
1	AAS 100 MG (Comprimido)	Unid.	100.000	IMEC	0,04	R\$ 4.000,00
2	Albendazol 400 MG (Comprimido mastigável)	Unid.	3.000	PRATI DONADUZZI	1,00	R\$ 3.000,00
3	Ambroxol Adulto 100 ml - 30 MG / ml (Xarope)	Unid.	800	HIPOLABOR	3,40	R\$ 2.720,00
4	Ambroxol Pediátrico 100 ml - 15 MG / ml (Xarope)	Unid.	800	HIPOLABOR	3,40	R\$ 2.720,00
5	Aminofilina 100 MG (Comprimido)	Unid.	7.000	HIPOLABOR	0,16	R\$ 1.120,00
6	Amoxicilina + clauvulonato de potássio comp 500 MG / 125 ml	Unid.	1.500	E M S	3,70	R\$ 5.550,00
7	Amoxicilina + clauvulonato de potássio susp oral 50 MG/ 12,5ml	Unid.	150	E M S	30,00	R\$ 4.500,00
8	Amoxilina cápsula 500 MG	Unid	30.000	PRATI DONADUZZI	0,20	R\$ 6.000,00
9	Amoxilina comprimido 500 MG	Unid	15.000	PRATI DONADUZZI	0,20	R\$ 3.000,00
10	Ampicilina 500 MG (Comprimido)	Unid	15.000	PRATI DONADUZZI	0,31	R\$ 4.650,00
11	Anlodipino, besilato de comprimido 10 MG	Unid.	3.000	GEOLAB	0,14	R\$ 420,00
12	Atenolol comprimido 50 MG	Unid.	30.000	PRATI DONADUZZI	0,06	R\$ 1.800,00
13	Azitromicina COMPRIMIDO 500 MG	Unid.	5.000	PRATI DONADUZZI	1,12	R\$ 5.600,00
14	Azitromocina Pó p/ Suspensão Oral 40mg/ml Fr. 600mg	Unid.	300	PRATI DONADUZZI	7,15	R\$ 2.145,00
15	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Injetável	Unid.	300	TEUTO	6,85	R\$ 2.055,00
16	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássio susp. Injetável 300.000 UI + 100.000 UI	Unid	300	NOVAFARMA	6,95	R\$ 2.085,00
17	Benzoato de Benzila 25 % (Emulsão)	Unid.	800	SOBRAL	3,36	R\$ 2.688,00
18	Brometo de Ipratrópio 0,02MG/dose Aerosol+Frascos dosificador Fr. 200 DS	Unid.	200	BOEHRINGER	16,35	R\$ 3.270,00
19	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ml solução inalatória Fr20ml	Unid.	300	HIPOLABOR	2,13	R\$ 639,00
20	Budesonida Aerosol Nasal 50 MCG (equivalente a 32 MCG) FR 200 DS	Unid.	50	BIOSINTÉTICA	36,80	R\$ 1.840,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 300 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

21	Budesonida Aerossol Nasal 50 MCG (equivalente a 32 MCG) FR 60 DS	Unid.	100	BIOSINTÉTICA	7,80	R\$ 780,00
22	Captopril 25 MG (Comprimido)	Unid.	100.000	CELLOFARM	0,03	R\$ 3.000,00
23	Caverdilol 25 MG (comprimido)cx com 30 comp	Unid	50	E M S	16,00	R\$ 800,00
24	Caverdilol 6.25MG (comprimido)cx com 30 comp	Caixa	30	E M S	19,40	R\$ 582,00
25	Cefalexina 500 MG (CAPS)	Unid.	8.000	TEUTO	0,48	R\$ 3.840,00
26	Cimetidina 200 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	PRATI DONADUZZI	0,12	R\$ 2.400,00
27	Cinarizina 75 MG (Comprimido)	Unid.	8.000	GEOLAB	0,20	R\$ 1.600,00
28	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 MG (comp)	Unid.	6.000	PRATI DONADUZZI	0,46	R\$ 2.760,00
29	cloridrato de pilocarpina 2% (colírio)	Fr.	15	ALLERGAN	23,20	R\$ 348,00
30	Colírio Anestésico	Unid.	15	ALCON	7,55	R\$ 113,25
31	Colírio clorafenicol	unid	300	ALLERGAN	8,40	R\$ 2.520,00
32	Colírio Maxitrol	Unid.	50	ALCON	13,20	R\$ 660,00
33	Colírio Tropicamida 10 mg/ml	unid	15	ALCON	12,40	R\$ 186,00
34	Complexo B - 100 ml (Suspensão)	Unid.	800	MEDQUIMICA	4,80	R\$ 3.840,00
35	Dexamatasona 0,4 MG (Comprimido)	Unid.	8.000	TEUTO	0,39	R\$ 3.120,00
36	Dexclorfeniramina, maleato de 0,4 MG/ML (xarope)	Unid.	900	PRATI DONADUZZI	3,00	R\$ 2.700,00
37	Dexclorfeniramina, maleato de 2mg (comprimido)	Unid.	3.000	GEOLAB	0,14	R\$ 420,00
38	Dexclorfeniramina, maleato de 100 ml - 0,2MG/5ml (Suspensão)	Unid.	200	PRATI DONADUZZI	3,20	R\$ 640,00
39	Diclofenaco Potássio - 10 ml - 15 MG / ml (Gotas)	Unid.	800	VITAPAM	5,55	R\$ 4.440,00
40	Diclofenaco Potássio - 50 mg comprimido	Unid	30.000	GEOLAB	0,13	R\$ 3.900,00
41	Diclofenaco Sódico - 75 MG - Injetável	Unid.	1.500	HIPOLABOR	2,15	R\$ 3.225,00
42	Dimeticona (Gotas)	Unid.	800	HIPOLABOR	1,85	R\$ 1.480,00
43	Dipirona 500 MG (Comprimido)	Unid.	30.000	PRATI DONADUZZI	0,17	R\$ 5.100,00
44	Enalapril - comprimido de 20 MG	Unid.	2.000	CIMED	0,13	R\$ 260,00
45	Enalapril - comprimido de 5	Unid.	8.000	CIMED	0,13	R\$ 1.040,00
46	Enantato de Norestisterona+valerato de estradiol solução injetável 50mg+5mg	Unid.	100	EUROFARMA	14,20	R\$ 1.420,00
47	Eritromicina, estearato de, 500 MG (Comprimido).	Unid.	3.000	PRATI DONADUZZI	1,13	R\$ 3.390,00
48	Espironolactona 25 MG (Comprimido)	Unid.	7.000	CELLOFARM	0,26	R\$ 1.820,00
49	Estriol creme vaginal 1 MG/g	Unid.	30	NEO QUIMICA	20,85	R\$ 625,50
50	Estrógenos Conjugados 0,625 MG (Comprimido)	Unid.	5.000	SANVAL	0,82	R\$ 4.100,00
51	Estrógenos Conjugados creme vaginal 0,625 MG/g	Unid.	100	SANVAL	34,95	R\$ 3.495,00
52	fenoterol gotas (solução para inalação)	unid	100	PRATI DONADUZZI	4,25	R\$ 425,00
53	finasterida 5 mg (comprimido)	Unid	800	TEUTO	2,03	R\$ 1.624,00
54	Fluconazol comprimido 150 MG	Unid.	7.000	PRATI DONADUZZI	0,47	R\$ 3.290,00
55	Furosemida 20 MG/ml (Injetável)	Unid.	1.200	TEUTO	1,13	R\$ 1.356,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora – PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

56	Furosemida 40 MG (Comprimido)	Unid.	25.000	PRATI DONADUZZI	0,10	R\$ 2.500,00
57	Gentamicina, Sulfato de 5mg/g (pomada ofâmica)	Unid.	50	ALLERGAN	9,30	R\$ 465,00
58	Gentamicina, Sulfato de 5mg/ml (colírio)	Unid.	100	ALLERGAN	8,40	R\$ 840,00
59	Glicose 25% - Injetável	Unid.	800	ISOFARMA	0,47	R\$ 376,00
60	Glicose 50% - Injetável	Unid.	1.000	ISOFARMA	0,47	R\$ 470,00
61	Hidroclorotiazida 25 MG (Comprimido)	Unid.	50.000	PRATI DONADUZZI	0,06	R\$ 3.000,00
62	Hidroclorotiazida 50 MG (Comprimido)	Unid.	80.000	GEOLAB	0,07	R\$ 5.600,00
63	Hidróxido de Alumínio 100 ml - 0,62 g / 10 ml (Suspensão)	Unid.	300	MARIOL	3,20	R\$ 960,00
64	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio susp. Oral 35,6 MG + 37 MG	Unid.	50	MEDQUIMICA	2,35	R\$ 117,50
65	Ibuprofeno 300 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	VITAPAM	0,18	R\$ 2.700,00
66	Ibuprofeno 600 MG (Comprimido)	Unid.	30.000	VITAPAM	0,21	R\$ 6.300,00
67	Ibuprofeno suspensão oral 100 ML	Unid.	700	NATULAB	9,60	R\$ 6.720,00
68	Insulina Lantus(refil)	Unid.	30	SANOFI	107,00	R\$ 3.210,00
69	Insulina Novorapid Refil	Unid.	50	NORDISK	37,50	R\$ 1.875,00
70	Insulina Regular Solução injetável 100 UI/ML FR 10 ML	Unid.	80	CELLOFARM	47,50	R\$ 3.800,00
71	Iskemil6 MG (Comprimido)	Unid.	500	ACHE	4,65	R\$ 2.325,00
72	Isossorbida desidrato de - comprimido sublingual 5 MG.	Unid.	8.000	SANVAL	0,15	R\$ 1.200,00
73	Itraconazol cápsula 100 MG	Unid.	1.000	PRATI DONADUZZI	1,18	R\$ 1.180,00
74	Levodopa + Benzerazida 100+25 (Comp.)	Unid.	1.500	ROCHE	1,75	R\$ 2.625,00
75	Levodopa + Benzerazida 200/50mcg (Comp.)	Unid.	2.000	ROCHE	2,37	R\$ 4.740,00
76	Levotiroxina Sódica comp. 100 micros gramas	Unid.	1.500	MERCK	0,20	R\$ 300,00
77	Levotiroxina Sódica comp. 150 micros gramas	Unid.	2.000	MERCK	0,27	R\$ 540,00
78	Levotiroxina Sódica comp. 25 micros gramas	Unid.	2.000	MERCK	0,25	R\$ 500,00
79	Levotiroxina Sódica comp. 50 micros gramas	Unid.	2.000	MERCK	0,24	R\$ 480,00
80	Losartana 50mgcomp.	Unid.	15.000	PRATI DONADUZZI	0,16	R\$ 2.400,00
81	maleato de timolol 0,25% (colírio)	Fr.	30	TEUTO	6,20	R\$ 186,00
82	maleato de timolol 0,5% (colírio)	Fr.	30	TEUTO	3,30	R\$ 99,00
83	Mebendazol 30 ml - 20 MG / ml (Suspensão)	Unid.	700	SOBRAL	1,72	R\$ 1.204,00
84	Metformina 850 MG (Comprimido)	Unid.	25.000	PRATI DONADUZZI	0,18	R\$ 4.500,00
85	Metildopa 250 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	T K S	0,28	R\$ 5.600,00
86	Metoclopramida 10 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	HIPOLABOR	0,13	R\$ 2.600,00
87	Metronidazol 100 MG - 40 MG / ml (Suspensão)	Unid.	500	PRATI DONADUZZI	3,60	R\$ 1.800,00
88	Metronidazol 250 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	PRATI DONADUZZI	0,18	R\$ 3.600,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
 CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Cto. 302 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

89	Metronidazol gel vaginal - 100 MG/g	Unid.	500	TEUTO	7,35	R\$ 3.675,00
90	Miconazol creme vaginal 2% (Nistatina 25.000UI/g)	Unid.	100	PRATI DONADUZZI	10,50	R\$ 1.050,00
91	Neomicina + Bacitracina 10 g - 5 MG + 250 IU/G	Unid.	1.000	PRATI DONADUZZI	2,80	R\$ 2.800,00
92	Neorino 20 ml (Sol. Fisiológ. Nasal) 900 MG.	Unid.	2.500	HIPOLABOR	1,87	R\$ 4.675,00
93	Nifedipina 10 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	GEOLAB	0,19	R\$ 2.850,00
94	Nistatina 30 ml -100.000 UI/ML (Suspensão)	Unid.	500	NATULAB	3,85	R\$ 1.925,00
95	Nistatina 70 g - 25.000 UI/G (Creme Vaginal)	Unid.	600	TEUTO	6,00	R\$ 3.600,00
96	Norestisterona suspensão oral 0,35 MG	Unid.	1.000	BIOLAB	0,24	R\$ 240,00
97	Nortriptilina cápsula 25 MG	Unid.	500	EUROFARMA	0,49	R\$ 245,00
98	Nortriptilina cápsula 50MG	Unid.	500	EUROFARMA	0,74	R\$ 370,00
99	Nortriptilina cápsula 75 MG	Unid.	500	EUROFARMA	0,98	R\$ 490,00
100	Omeprazol cápsula 10 MG	Unid.	4.000	PRATI DONADUZZI	1,08	R\$ 4.320,00
101	Omeprazol cápsula 20 MG	Unid.	20.000	PRATI DONADUZZI	0,14	R\$ 2.800,00
102	Otosporim (solução)	Unid.	15	NEO QUIMICA	9,75	R\$ 146,25
103	Otolone 5 ml (Sol. Otológicas Gotas ouvidonal.)	Unid.	80	NEO QUIMICA	5,95	R\$ 476,00
104	Palmitato de Retinol solução oleosa 150.000UI/ml	Unid.	80	BAYER	6,80	R\$ 544,00
105	Paracetamol 500 MG (Comprimidos)	Unid.	40.000	PRATI DONADUZZI	0,12	R\$ 4.800,00
106	Permanganato de potássio comprimido 100 MG	Unid.	500	MARIOL	0,17	R\$ 85,00
107	Permetrina loção 1%	Unid.	20	MULTILAB	3,85	R\$ 77,00
108	Prednisolona. fosfato sódico de solução oral 1,34 MG/ML.	Unid.	150	PRATI DONADUZZI	8,80	R\$ 1.320,00
109	Prednizona 20 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	PRATI DONADUZZI	0,24	R\$ 4.800,00
110	Prednizona5 MG (Comprimido)	Unid.	10.000	PRATI DONADUZZI	0,14	R\$ 1.400,00
111	Propranolol 10 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	PRATI DONADUZZI	0,17	R\$ 2.550,00
112	Propranolol 40 MG (Comprimido)	Unid.	25.000	PRATI DONADUZZI	0,02	R\$ 500,00
113	Protetor Solar - fator 30	Unid.	150	MOPH	18,50	R\$ 2.775,00
114	Ranitidina 150 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	TEUTO	0,18	R\$ 2.700,00
115	Salbutamol, sulfato de 100MG (Aerossol inalatório).	Unid.	200	TEUTO	16,50	R\$ 3.300,00
116	Sedalol (Hiocina) 10 MG - (Comprimido)	Unid.	10.000	HIPOLABOR	0,49	R\$ 4.900,00
117	Sinvastatina 20mg	Unid.	13.000	SANVAL	0,19	R\$ 2.470,00
118	Sulfadiazina de prata pasta 1%(pote 500mg)	Unid.	15	PRATI DONADUZZI	42,40	R\$ 636,00
119	Sulfametaxazol + Trimetoprima 50 ml - 200 MG / 5 ml +40 MG / 5 ml (suspensão)	Unid.	800	PRATI DONADUZZI	2,65	R\$ 2.120,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls 303, 321  
Vis. F.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

120	Sulfato de Salbutamol solução inalante 6 MG/ml (equivalente a 5 MG de salbutamol/ml).	Unid.	80	PRATI DONADUZZI	16,60	R\$ 1.328,00
121	Sulfato Ferroso comprimido	Unid.	60.000	TEUTO	0,08	R\$ 4.800,00
122	Tetraciclina 500mg (comprimido)	Unid.	8.000	UCI FARMA	0,37	R\$ 2.960,00
123	Verapamil comprimido 80 MG	Unid.	1.000	PRATI DONADUZZI	0,21	R\$ 210,00
124	Vitamina C - 500 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	TEUTO	0,28	R\$ 5.600,00
125	Vitamina K - 10 MG/ml (Kanakion) Injetável	Unid.	100	NATULAB	2,61	R\$ 261,00
126	Xilocaina 2% - Geléia (Bisnaga)	Unid.	100	HIPOLABOR	4,10	R\$ 410,00
127	Xilocaina Spray	Unid.	30	PHARLAB	174,00	R\$ 5.220,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 291.342,50</b>
<b>LOTE 2 - Psicotrópicos</b>					<b>VALOR DA ATA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>		<b>P. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Acido Valpróico 250mg (comprimido) CX C/25	Unid	3.000	BIOLAB	0,40	R\$ 1.200,00
2	Acido Valpróico 50 ml/ml xarope Fr. 100 ml	EMS	50	E M S	4,00	R\$ 200,00
3	Acido Valpróico 500mg (comprimido) CX C/50	Unid	1.500	SANOFI	0,75	R\$ 1.125,00
4	Amitriptilina, cloridrato 25 MG (Comprimido)	Unid.	25.000	CRISTALIA	0,10	R\$ 2.500,00
5	Biperideno 2 MG, cloridrato de (Comprimido)	Unid.	1.500	CRISTALIA	0,48	R\$ 720,00
6	Carbamazepina 200 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	CRISTALIA	0,20	R\$ 4.000,00
7	Carbamazepina 400 MG (Comprimido) CX C/500	Unid	5.000	TEUTO	0,17	R\$ 850,00
8	Carbonato de Lítio comprimido 300MG CX C/500	Unid.	800	MEDLEY	0,15	R\$ 120,00
9	Clomipramina, cloridrato de comprimido 25 MG CX C/20	Unid.	1.500	HIPOLABOR	0,90	R\$ 1.350,00
10	Clonazepan 0,5 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	E M S	0,43	R\$ 6.450,00
11	Clonazepan 2 MG (Comprimido)	Unid.	15.000	CRISTALIA	0,55	R\$ 8.250,00
12	Clonazepan Solução oral 2.5 MG/ml 20ML CX C/50	Unid.	150	CRISTALIA	3,45	R\$ 517,50
13	Cloridrato de Fluoxetina 20 MG (comp)	Unid.	15.000	GEOLAB	0,48	R\$ 7.200,00
14	Clorpromazina 100 MG (Comprimido)	Unid.	5.000	TEUTO	0,70	R\$ 3.500,00
15	Clorpromazina 25 Mg (Comprimido)	Unid.	3.000	CRISTALIA	0,57	R\$ 1.710,00
16	Clorpromazina 40 Mg/ml solução oral 20ML CX C/10	Unid.	80	CRISTALIA	6,15	R\$ 492,00
17	Diazepan 10 MG (Comprimidos)	Unid.	15.000	CRISTALIA	0,11	R\$ 1.650,00
18	Diazepan 5 MG (Comprimido)	Unid.	12.000	SANTISA	0,11	R\$ 1.320,00
19	Diazepan Solução injetável 5 MG/ml 2ML CX C/100	Unid.	200	SANTISA	0,90	R\$ 180,00
20	Dolosal 2 ml - Injetável PETIDINA CX C/25	Unid.	100	HIPOLABOR	2,90	R\$ 290,00
21	Dopamina injetável 5MG/ML	Unid.	150	CRISTALIA	2,75	R\$ 412,50
22	Fenitoina 100 MG (Comprimido) CX C/100	Unid.	15.000	HIPOLABOR	0,15	R\$ 2.250,00
23	Fenobarbital 100 MG (Comprimido)	Unid.	30.000	TEUTO	0,19	R\$ 5.700,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fl. 304 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

24	Fenobarbital 20 MG - 4 % (Gotas)	Unid.	150	CRISTALIA	7,50	R\$ 1.125,00
25	Haloperidol 1 MG (Comprimido)	Unid.	5.000	SANVAL	0,30	R\$ 1.500,00
26	Haloperidol 20 ml (Gotas) CX C/10	Unid.	200	CRISTALIA	4,40	R\$ 880,00
27	Haloperidol 5 MG (Comprimido)	Unid.	25.000	UNIÃO QUIMICA	0,25	R\$ 6.250,00
28	Haloperidol 5 MG (injetável) 1ML CX C/60	Unid.	50	CRISTALIA	1,50	R\$ 75,00
29	Haloperidol decantado solução injetável 50MG/ml 1ML CX C/5	Unid.	50	TEUTO	6,90	R\$ 345,00
30	Imipramina 25 MG (Comprimido) CX C/200	Unid.	5.000	CRISTALIA	0,32	R\$ 1.600,00
31	Levodopa / Cardidopa 250 / 25 MG (Comprimido)	Unid.	3.000	CRISTALIA	1,58	R\$ 4.740,00
32	Levomepromazina 100 MG (Comprimido)CX C/200	Unid.	5.000	TEUTO	0,70	R\$ 3.500,00
33	Levomepromazina 25 MG (Comprimido) CX C/200	Unid.	11.000	CRISTALIA	0,28	R\$ 3.080,00
34	Nortriptilina cápsula 10 MG	Unid.	800	CRISTALIA	0,80	R\$ 640,00
35	Nortriptilina cápsula 25 MG	Unid.	900	EUROFARMA	0,50	R\$ 450,00
36	Nortriptilina cápsula 50 MG	Unid.	1.200	EUROFARMA	0,73	R\$ 876,00
37	Prometazina 25 MG (Comprimido)	Unid.	6.000	EUROFARMA	0,30	R\$ 1.800,00
38	Prometazina 50 MG / 2 ml - Injetável	Unid.	200	CRISTALIA	3,90	R\$ 780,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 79.628,00</b>
<b>LOTE 3 - Samu</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.		P. UNIT.	V. TOTAL
1	Aminofilina 240mg/10ml – amp 10ml sol.inj. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Ampol a	50	HIPOLABOR	2,90	R\$ 145,00
2	Bic. Sódio 8,4% (Ampola)Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampol a	50	ISOFARMA	2,30	R\$ 115,00
3	Lidocaína sprayEmbalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Vidros	8	CRISTALIA	173,40	R\$ 1.387,20
4	clorpromazina (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente CX C/50	Ampol a	200	HYPOFARMA	2,83	R\$ 566,00
5	Deazepan (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente CX C/100	Ampol a	100	HIPOLABOR	0,90	R\$ 90,00
6	Deslanol 0,2 mg/ml injetável Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Ampol a	100	UNIÃO QUIMICA	2,90	R\$ 290,00
7	Diclofenaco Potássio (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampol a	100	TEUTO	2,40	R\$ 240,00
8	Dipironainjetavel Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampol a	100	SANTISA	1,68	R\$ 168,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*Handwritten signatures and initials*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 305 / 321  
Visto F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

9	Dolantina (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente PETIDINA CX C/25	Ampola	100	CRISTALIA	2,90	R\$ 290,00
10	Dormonid (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente MIDAZOLAM 15MG 3ML CX C/100	Ampola	100	HIPOLABOR	3,00	R\$ 300,00
11	Dramin BG (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampola	100	NYCOMED	4,00	R\$ 400,00
12	Epinefrina mg/ml (injetável) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Ampola	100	HIPOLABOR	3,85	R\$ 385,00
13	Fenobarbital sódico 200mg sol.inj. amp – 2ml. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. CX C/50	Ampola	100	CRISTALIA	3,60	R\$ 360,00
14	Fentanil (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e e registro em órgão competente 0,05MG /ML 2ML CX C/100	Ampola	100	CRISTALIA	5,45	R\$ 545,00
15	Furosemida 10mg/ml – amp 2ml, sol.inj. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Ampola	100	TEUTO	1,10	R\$ 110,00
16	Glicose 50% (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Unidade	100	ISOFARMA	0,48	R\$ 48,00
17	Glicose 50% (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampola	100	ISOFARMA	0,47	R\$ 47,00
18	Haldol 5 MG (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente HALOPERIDOL 1ML CX C/60	Ampola	100	TEUTO	1,52	R\$ 152,00
19	Hidantal (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente FENITOINA 5ML CX C/	Ampola	100	HIPOLABOR	2,10	R\$ 210,00
20	Hidrocortisona 500mg (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Unidade	50	NOVAFARMA	16,30	R\$ 815,00
21	Ketamin (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente CETAMINA 10ML CX C/5	Ampola	10	BIOCHIMICO	50,40	R\$ 504,00
22	Lanexat (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampola	30	UNIÃO QUIMICA	35,40	R\$ 1.062,00
23	Morfina (cloridrato) (Ampola)	Ampol	100	CRISTALIA	7,80	R\$ 780,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*[Handwritten signatures]*





Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 306, 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente 10MG/ML IML CX C/100	a				
24	Quelicin (Ampola)Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampola	50	UNIÃO QUIMICA	27,00	R\$ 1.350,00
25	Sulfato MG 50% (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Ampola	100	ISOFARMA	1,15	R\$ 115,00
26	Tramadol (Ampola) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente 50MG/MLCX C/60	Ampola	100	HIPOLABOR	2,90	R\$ 290,00
27	Vitamina K - 10 MG/ml (Kanakion) Injetável Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	Ampola	100	HIPOLABOR	2,60	R\$ 260,00
28	Xilocaida 2% s/ vaso constritor (Vidro) Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente	Vidros	100	HIPOLABOR	4,38	R\$ 438,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.462,20</b>
<b>LOTE 05 – Balcão</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>		<b>P. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Atenolol+Clortalidona50/12,5MG CX 30	Caixa	40	GERMED - G	16,90	R\$ 676,00
2	ATENOL 100MG CX C/ 30 COMP	Caixa	30	GERMED - G	21,20	R\$ 636,00
3	ACEBROFILINA XPE AD 12ML NQ	Unidade	50	E M S - G	17,00	R\$ 850,00
4	ACETILCISTEINA 600MG SACHE 16	Unidade	30	EUROFARMA - G	29,00	R\$ 870,00
5	ACHEFLAN AEROSOL (Fito)75ML	Unidade	12	ACHE	35,00	R\$ 420,00
6	ALENDIL CALCIO D CX 60	Caixa	20	FARMOQUIMICA	117,00	R\$ 2.340,00
7	ALGINAC 1000MG CX 30	Caixa	30	MERCK	42,00	R\$ 1.260,00
8	AMARYL (Glimepirida)2MG CX 30	Caixa	40	E M S - G	24,50	R\$ 980,00
9	APROZIDE (irbesartana+ hidrocrotiazida) 300/12,5MG CX 30	Caixa	24	EUROFARMA - G	60,90	R\$ 1.461,60
10	ARADOIS (Losartana+Hidrocrotiazida)50/12,5MG CX 90	Caixa	35	BIOLAB SANUS	88,50	R\$ 3.097,50
11	ARTOGLICO (sulfato de glicosamina)1,50G PÓ ORAL SACHES 30	Caixa	24	NOVA QUIMICA	119,60	R\$ 2.870,40
12	ARTOLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA)CX 30	Caixa	15	ACHE	71,00	R\$ 1.065,00
13	ARTRODAR (diacereína)50MG CX30	Caixa	10	TRB PHARMA	135,00	R\$ 1.350,00
14	ARTROLIVE (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA)CX 90	Caixa	5	ACHE	199,90	R\$ 999,50
15	ASEPSIA SAB FORM ESFOLIANTE 90GR	Unidade	12	GENOMMA LAB	9,50	R\$ 114,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 307 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

16	ASSEPTCARE SPRAY 50ML	Unidade	12	NEO QUIMICA	15,30	R\$ 183,60
17	BISMUJET (neomicina+tartarato de bismuto+cloridrato de procaína)SOL 20ML	Unidade	12	LEGRAND OTC	21,50	R\$ 258,00
18	CANDICORT CREME (decetoconazol+betametasona)DERM 30GR	Unidade	24	E M S - G	14,20	R\$ 340,80
19	CELESTONE SOLUSPAN (acetato de betametasona +fosfato dissódico de betametasona)IAMP	Unidade	40	MANTECORP	16,50	R\$ 660,00
20	CEWIN (Ácido ascórbico )CX 30	Caixa	24	SANOFI-AVENTIS	24,00	R\$ 576,00
21	CILODEX POMADA 3.5GR	Unidade	24	GERMED - G	15,30	R\$ 367,20
22	CIPROFLO+DEXAME COL 5ML	Unidade	24	GERMED - G	15,50	R\$ 372,00
23	CIPROFLOXACINO 0,2% INJ 200ML (CIPROB) cx com 4 ampolas	Caixa	5	ISOFARMA	29,90	R\$ 149,50
24	CITALOR (atorvastatina cálcica)20MG CX 30	Caixa	10	GERMED - G	56,00	R\$ 560,00
25	CLARIL (Cloridrato de Nafazolina+Maleato de Feniramina)COL 15ML	Unidade	10	NEO QUIMICA	8,15	R\$ 81,50
26	CLINDOXYL CONTROL GEL 5% 45GR	Unidade	5	STIEFEL	62,00	R\$ 310,00
27	CLOPIDOGREL (bissulfato de clopidogrel)75MG CX 14 SEM	Caixa	15	BIOSINTETICA - G	48,95	R\$ 734,25
28	CONCOR (Fumarato de bisoprolol )5MG CX 28	Caixa	12	E M S - G	47,60	R\$ 571,20
29	CORTITOP ( acetato de dexametasona + dexametasona)CR 10G	Unidade	10	GERMED - G	5,20	R\$ 52,00
30	CORUS (losartana potássica) 100MG CX 28	Caixa	24	E M S - G	38,00	R\$ 912,00
31	CORUS H (losartanpotássico+hidroclorotiazida)50/12,5MG CX 30	Caixa	30	GERMED - G	29,20	R\$ 876,00
32	DAIVOBET POMADA (hidrato de calcipotriol+dipropionato de betametasona)30GR	AP	8	LEOFARMA	102,60	R\$ 820,80
33	DERIVA MICRO (adapaleno)GEL 30G	AP	15	GERMED - G	37,30	R\$ 559,50
34	DEPROZOL (secnidazol)1GR CX 2	Caixa	10	PRATI DONADUZZI - G	11,20	R\$ 112,00
35	DESLORATADINA 5MG CX 10 REVEST	Caixa	5	E M S - G	25,15	R\$ 125,75
36	DIAMICRON MR (Gliclazida)30MG CX 30	Caixa	5	SERVIER	25,95	R\$ 129,75
37	DIAMICRON MR (Gliclazida)30MG CX 60	Caixa	5	SERVIER	52,30	R\$ 261,50
38	DICLOFENACO DIETIL ( Diclofenaco potássico (na forma de dietilamônio) )GEL 60G GM	Unidade	10	E M S - G	10,00	R\$ 100,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fl. 308 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

39	DILTIAZEM 30MG CX 50 GM	Caixa	24	EMS - G	10,15	R\$	243,60
40	DIOSMIN SDU 900/100M 30X5GR LAR/LIM	Unidade	8	ACHE	29,40	R\$	235,20
41	DIOVAN AMLO FIX 160/5MG CX 28	Caixa	8	NOVARTIS	117,00	R\$	936,00
42	DIOVAN HCT 80/12,5MG CX 28	Caixa	8	NOVARTIS	117,00	R\$	936,00
43	DIUPRESS (Clortalidona+Cloridrato de amilorida)25MG CX 20	Caixa	24	EUROFARMA	17,15	R\$	411,60
44	DORFLEX (Citrato de orfenadrina+Dipirona+Cafeína)CX 10	Caixa	25	SANOFI-AVENTIS	4,42	R\$	110,50
45	DORFLEX (Citrato de orfenadrina+Dipirona+Cafeína)CX 30	Caixa	25	SANOFI-AVENTIS	13,10	R\$	327,50
46	EFFACLAR GEL FACIAL 150ML	TB	6	LA ROCHE-POSAY	44,95	R\$	269,70
47	ELANI CICLO (drospirenona+etinilestradiol) 3MG CX 21	Caixa	5	LIBBS	39,55	R\$	197,75
48	ENSURE PÓ BANANA 400G	Unidade	12	ABBOTT	35,00	R\$	420,00
49	EUTHYROX (Levotiroxina sódica)50MCG CX 50	Caixa	10	MERCK	25,95	R\$	259,50
50	EXIMIA FORTALIZE CX 30	Caixa	5	FARMOQUIMICA	101,60	R\$	508,00
51	FENTIZOL CREME VAG (Nitrato de fenticonazol)40GR+7APL	Unidade	6	GERMED - G	23,00	R\$	138,00
52	FIXA-CAL (Carbonato de Cálcio 600 + Vitamina D) 600MG CX 90	Caixa	5	VITAMED	31,95	R\$	159,75
53	FLANCOX (Etodolaco)400MG CX 20	Caixa	10	APSEN	33,80	R\$	338,00
54	FLUIBRON GTS (ambroxol cloridrato)50ML	TB	12	CHIESI	17,35	R\$	208,20
55	FLUIR (formoterol)30CAPS + INAL	Unidade	12	MANTECORP	53,90	R\$	646,80
56	FOLDAN POMADA (Tiabendazol)45GR	Unidade	10	UNIÃO QUIMICA	23,95	R\$	239,50
57	FORASEQ (fumarato de formoterolmicronizado)12/400MCG CX 60+60CAPS S/SINAL	Caixa	5	NOVARTIS	113,50	R\$	567,50
58	GALVUS MET (Vildagliptina + Cloridrato de Metformina) 50/500MG CX 56	Caixa	5	NOVARTIS	201,40	R\$	1.007,00
59	GLICOLIVE (sulfato de glicosamina sódica)1500MG 30ENV 4GR	Caixa	5	ACHE	95,80	R\$	479,00
60	GLIFAGE XR (cloridrato de metformina)500MG CX 30	Caixa	15	MERCK	14,80	R\$	222,00
61	GLIMEPIRIDA 2MG CX 30	Caixa	24	EMS - G	24,60	R\$	590,40
62	GLUCERNA SR BAUN 230ML	Unidade	5	ABBOTT	6,50	R\$	32,50
63	GLUCERNA SR CHOC 230ML	Unidade	4	ABBOTT	7,70	R\$	30,80
64	HERBAGE NO TEMPO (Licopeno+Luteína)CX 30	Caixa	4	HERBARIUM	103,65	R\$	414,60
65	HIDROCIN SOL NAS (Fosfato dissódico de dexametasona )20ML	Unidade	5	ACHE	20,95	R\$	104,75
66	HIPOGLOS POMADA (Vitamina	Unidade	10	PROCTER &	11,20	R\$	112,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*MA*

*W*



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Fls. 309 / 321  
Visto F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	A+D+ÁcidoBórico+Óxido de Zinco)45GR	de	e		GAMBLER		
67	HIXIZINE (cloridrato de hidroxizina)2MG/ML XPE 120ML	de	Unidade	30	THERASKIN	32,00	R\$ 960,00
68	INDAPEN SR (indapamida)1,5MG CX 30		Caixa	25	TORRENT DO BRASIL	18,20	R\$ 455,00
69	INELLARE (suplemento de cálcio e vitamina D)60 TABL	e	Caixa	5	ACHE	73,45	R\$ 367,25
70	INNEOV FERMETE 60DRG		Caixa	5	INNEOV	162,70	R\$ 813,50
71	INNEOV SOLAR 14G CX 30		Caixa	5	INNEOV	121,00	R\$ 605,00
72	LIPIBLOCK (orlistate)120MG CX 42		Caixa	5	GERMED PHARMA	172,34	R\$ 861,70
73	LIPITOR (atorvastatina cálcica)40MG CX 30		Caixa	5	PFIZER	186,00	R\$ 930,00
74	LIPLESS (Ciprofibrato)100MG CX 30		Caixa	5	NEO QUIMICA - G	51,75	R\$ 258,75
75	LIPLESS (Ciprofibrato)100MG CX 60		Caixa	5	BIOLAB SANUS	99,90	R\$ 499,50
76	MANIVASC (Cloridrato de manidipina)10MG CX 28	de	Caixa	5	CHIESI	105,35	R\$ 526,75
77	MARACUGINA (Extrato seco de Passiflora alata, Ailton (Maracujá))45DRG		Caixa	10	COSMED	41,56	R\$ 415,60
78	MENCIRAX (extrato seco de Cimicifuga racemosa L. a 5% de triterpenos glicosídeos)CX 30		Caixa	12	ATIVUS	52,00	R\$ 624,00
79	MIONEVRIX (cloridrato de depiridoxina+cloridrato de tiamina+cianocobalamina+dipironasódica+carisoprodo)CX 20	de	Unidade	10	ACHE	25,90	R\$ 259,00
80	MOURA BRASIL COL (cloridrato de nafazolina+sulfato de zinco+ácidoBórico+borato sódico+timerosal)20ML	de de	Unidade	12	SANOFI-AVENTIS	11,30	R\$ 135,60
81	NALDECON DIA ENV (paracetamol+cloridrato fenilefrina)CX 4	de	Caixa	5	B-MS	143,20	R\$ 716,00
82	NALDECON NOITE ENV (paracetamol+cloridrato fenilefrina)CX 4	de	Caixa	5	B-MS	288,50	R\$ 1.442,50
83	NASONEX SPRAY NASAL (furoato de mometasona)120 DOSES		Caixa	10	SCHERING-PLOUGH	71,80	R\$ 718,00
84	NATIFA (Estradiol)1MG CX 28		Caixa	5	LIBBS	40,80	R\$ 204,00
85	NATIFA PRO (Estradiol)1/0,5MG CX 28		Caixa	5	LIBBS	61,75	R\$ 308,75
86	NATRILIX SR (indapamida)CX 30		Caixa	5	SERVIER	30,50	R\$ 152,50
87	NEOSALDINA (Mucato de Isometeptoeno+DipironaSódica+Cafeína Anidra)30DRG	de	Caixa	24	NYCOMED PHARMA	23,50	R\$ 564,00
88	NIMESULIDA (ácido cítrico monoidratado)100MG CX 12		Caixa	40	EMS - G	15,35	R\$ 614,00
89	NOEX (budesonida)32MCG 120 DOSES		Caixa	15	EUROFARMA	26,00	R\$ 390,00
90	NORFLOXACINO 400MG		Caixa	36	GERMED - G	24,85	R\$ 894,60

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*MLB*

*WJ*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

91	NORIPURUM MAST CX 30	Caixa	12	NYCOMED PHARMA	46,00	R\$ 552,00
92	ÓLEO MIN ADV 100ML	Caixa	20	ADV	4,22	R\$ 84,40
93	OMEPRAMIX 20+500+500MG CX 28	Caixa	8	ACHE	106,45	R\$ 851,60
94	ORGANONEURO CEREBRAL (Ácido gama-aminobutírico+Ácidoglutâmico+Fosfato de cálcio dibásico)25DRG	Unidade	5	GROSS	39,10	R\$ 195,50
95	OSTEOBAN (ibandronato de sódio)150MG CX 01	Caixa	10	ACHE	99,85	R\$ 998,50
96	OXIGEN (nimodipina)30MG CX 30	Caixa	12	GERMED - G	53,00	R\$ 636,00
97	OXIMAX (furoato de mometasona)400MG 30CAPS + INLA	Caixa	10	MANTECORP	67,10	R\$ 671,00
98	PANTOPRAZOL 20MG CX 28	Caixa	27	GERMED - G	35,30	R\$ 953,10
99	PANTOPRAZOL 40MG CX 28	Caixa	15	GERMED - G	70,90	R\$ 1.063,50
100	PARACETAMOL 750MG C/20	Caixa	30	LEGRAND - G	9,00	R\$ 270,00
101	PENVIR (Fanciclovir)125MG CX 10	Caixa	12	SIGMA PHARMA	62,00	R\$ 744,00
102	PENVIR CREME LABIAL (Fanciclovir)1% 5GR	Unidade	12	SIGMA PHARMA	26,00	R\$ 312,00
103	POLARAMINE EXPEC (maleato de dexclorfeniramina)120ML	Unidade	12	MANTECORP	17,35	R\$ 208,20
104	PRADAXA (etexilato de dabigatrana)150MG CX 30	Caixa	5	BOEHRINGER	137,70	R\$ 688,50
105	PRELONE (prednisolona)20MG CX 10	Caixa	12	GERMED - G	9,50	R\$ 114,00
106	PROCTYL (Policresuleno+Cloridrato de Cinchocaina.)SUSP 15	Unidade	12	NYCOMED PHARMA	49,00	R\$ 588,00
107	PROFLAM (Aceclofenaco)100MG CX 12	Caixa	12	GERMED - G	18,60	R\$ 223,20
108	PROPRANOLOL (cloridrato depropranolol)10MG CX 600	Caixa	10	PRATI DONADUZZI	89,90	R\$ 899,00
109	REDOXON (ácido ascórbico)1G CX 10 LIMA LI	Caixa	25	BAYER	17,00	R\$ 425,00
110	REDOXON (ácido ascórbico)GTS 20ML	Unidade	25	BAYER	11,10	R\$ 277,50
111	REDOXON ZINCO (ácido ascórbico)CX 10 EFERV	Caixa	36	BAYER	16,10	R\$ 579,60
112	RETEMIC (Cloridrato deOxibutinina)5MG CX 30	Caixa	15	APSEN	27,00	R\$ 405,00
113	RIFOCINA (RIFAMICINA+SAL SODICO)SPRAY 20ML	Unidade	12	SANOFI-AVENTIS	22,40	R\$ 268,80
114	RISPERIDONA 3MG CX 20	Caixa	10	BIOSINTETICA - G	104,20	R\$ 1.042,00
115	RUSOVAS 10MG CX 30	Caixa	24	SIGMA PHARMA	37,00	R\$ 888,00
116	SBETLIN C/60	Caixa	10	AMERICAM	35,00	R\$ 350,00
117	SBETILIN CHA	Caixa	10	AMERICAM	37,60	R\$ 376,00
118	SERETIDE SPR (xinafoato de salmeterolpropionato fluticasona)25/250MCG 120DOSES	Unidade	50	GLAXOSMITHKLINE	155,60	R\$ 7.780,00
119	SOMALGIN CARDIO (ácido acetilsalicílico)100MG CX 32	Caixa	40	SIGMA PHARMA	16,30	R\$ 652,00
120	SOTACOR (cloridrato de sotalol)160MG CX 20	Caixa	12	B-MS	70,00	R\$ 840,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

*MALETA*

*NY*



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 311, 321  
Data F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

121	SPIRIVA RESPIMAT (Brometo de tiotrópio)2,5MCG 4ML	Unidade	5	BOEHRINGER	294,30	R\$ 1.471,50
122	SYNTOCINON (Oxitocina)FR SPR 5ML	Unidade	24	NOVARTIS	32,00	R\$ 768,00
123	SYSTANE UL LUB OCULAR 10ML	Unidade	10	ALCON	33,00	R\$ 330,00
124	TANDRILAX (Cafeína+Carisoprodol+Diclofenacosódico+Paracetamol)CX 30	Caixa	50	ACHE	23,00	R\$ 1.150,00
125	THIOCTACID 600MG CX30	Caixa	10	MERCK	143,00	R\$ 1.430,00
126	TRAMADOL (cloridrato de Tramadol)50MG CX 10	Caixa	10	CRISTALIA	29,00	R\$ 290,00
127	TRAMAL (Cloridrato de tramadol)50MG CX 10	Caixa	10	PFIZER	48,00	R\$ 480,00
128	TRAMAL (Cloridrato de tramadol)RET 100MG CP	Caixa	10	PFIZER	87,80	R\$ 878,00
129	TRAMAL (Cloridrato de tramadol)RET 100MG CX 10 A2/CI	Caixa	10	PFIZER	88,70	R\$ 887,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.586,40</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 466.019,10</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:**

Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá realizar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do fornecimento.

Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 312 / 1321  
Visto F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente do Município de JUAREZ TÁVORA: **02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**

As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

Pela perfeita e fiel execução do objeto, deste contrato a Contratante, pagará a Contratada, o valor global de **R\$ 466.019,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e dez centavos)**, Conforme proposta da Contratada, correspondente ao objeto definido na Cláusula Primeira e no Anexo I deste instrumento, e para a totalidade do período aqui mencionado,

§ 1º - O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo.

§ 2º - Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do contratado, principalmente a comprovação do fornecimento, em perfeitas condições técnicas e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.

§ 3º - O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo, em até 30 dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente aprovada pelo Setor técnico da área solicitante, comprovando, assim, a entrega do objeto em estrito acordo com a especificação da Proposta.

§ 4º - Somente será admitido ajuste de preço para atendimento das disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, com comprovação e justificativa aceita pela Contratante e juntada ao processo, por meio de termo aditivo.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Eto. 313 / 321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, VIGENCIA:**

O prazo início do fornecimento do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, considerado a partir da assinatura do contrato:

**Início do fornecimento:** Logo após assinatura do contrato, mediante ordem de fornecimento do setor requisitante.

O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia **31/12/2015**. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Prazo de entrega do objeto deverá ser de até 05 (cinco) dias, após a solicitação de fornecimento, emitido pela Contratante, nas quantidades ora estipuladas.

**Parágrafo Único** – Os medicamentos deverão ser entregues pela Contratada conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria de saúde pelo recebimento.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**CONTRATANTE** tem as seguintes obrigações:

- I. Emitir Ordem de Fornecimento dos produtos;
- II. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação do fornecimento desejado;
- III. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;
- IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada;
- V. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93;
- VI. Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura;
- VII. Atestar a execução do objeto deste Contrato, por meio do Setor Competente;
- VIII. Manter o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

MAE





Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 314, 1321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

- I. – Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações e ou normas exigidas;
- II. – Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão e direção para o fornecimento completo e eficiente do objeto ora contratado;
- III. – Entregar o objeto do presente contrato nos endereços mencionados na Cláusula Sexta, de acordo com a quantidade solicitada;
- IV. – Obedecer rigorosamente, as normas técnicas estabelecidas;
- V. – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- VI. – A Contratada obriga-se, ainda, a atender ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, quanto ao trabalho de menores.
- VII. – Reconhecer os direitos da Contratante em rescindir o presente instrumento, no termos do art. 77 da Lei Nº. 8.666/93.
- VIII. – Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, tributários, descarga, transporte, material, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade;
- IX. – Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato que vier a ser assinado;
- X. – Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada;
- XI. – Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666/93;
- XII. – Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- XIII. – Toda e qualquer impugnação feita pela Contratante obrigará a Contratada a corrigir ou reparar e efetuar substituição do produto inadequado, sem qualquer ônus à Contratante, em até 03 (três) dias consecutivos. Não sendo possível, indenizará o valor correspondente acrescido de perdas e danos;
- XIV. – Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Pregão, sem prévia autorização da Contratante;
- XV. – Prestar esclarecimentos à Contratante, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.
- XVI. – Tudo o que transcrito estiver no Termo de Referência de demais anexos do Pregão Presencial nº. 1.6.003/2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 315 / 321  
F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA/PB, quando:

- a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
- b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial do contrato;
- b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do produto objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

9.1.3 – Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, alterada.

O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações regulares emanadas do Gestor no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa prévia, serão aplicadas as seguintes sanções:

**I.** – Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**II.** – Multas:

- a) Respeitados os procedimentos e cálculos decorrentes deste Contrato, incidirá Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do quantitativo do produto que a Contratada venha a entregar em desacordo com as especificações técnicas.
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e.
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora – PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Proc. 316.1321  
F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

- III. – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do objeto contratado;
- IV. – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- V. – Com referência as sanções de que tratam as alíneas “b” e “c” do item III, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.
- VI. – Uma vez recolhida às multas de que tratam os itens II e III, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- VII. – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- VIII. – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- IX. – No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**


Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de Alagoa Grande - PB**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Juarez Távora, 03 de Agosto de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeita/ CONTRATANTE

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36





Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls. 317/321  
Visão F

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
~~CONTRATADO~~

TESTEMUNHAS

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAIBA

ANO XXXIII – N. 08/2015 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2015

Prefeitura Munic. de Juarez Távora  
Fls 320 1321  
F

## EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 003/2015 da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme resposta da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB; expedido em 23 de Julho de 2015 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.831.701/0001-26 com o valor total de R\$ 466.019,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e dez centavos), pelas razões expostas no Ofício.

JUAREZ TÁVORA- PB, 03 de Agosto de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeito Constitucional

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, quando da concordância da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.6.003.01/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.003/2015, ADJUDICAMOS, a Presente Empresa: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.831.701/0001-26 com o valor de R\$ 466.019,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e dez centavos), pelas razões expostas no Ofício

JUAREZ TÁVORA- PB, 03 de Agosto de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeito Constitucional

Juarez Távora, 03 de Agosto de 2015  
ADESAO Nº 003/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.831.701/0001-26.

CONTRATO Nº 026/2015

PRAZO: 31/12/2015

VALOR TOTAL: R\$ 466.019,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e dez centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2015:

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo